

RELATÓRIO DE PILAR 3 - OVA

(RESOLUÇÃO N° 54)

2021



**SUMÁRIO**

1.	Objetivo	3
2.	OVA: Visão geral do gerenciamento de riscos da instituição	3
2.1.	Estrutura de gerenciamento de riscos	3
2.1.1.	Governança do gerenciamento de riscos	4
2.2.	Apetite por riscos	5
2.3.	Cultura de riscos.....	5
2.4.	Monitoramento e controle de riscos.....	6
2.4.1.	Programa de teste de estresse.....	6
2.4.2.	Gerenciamento de capital.....	7
2.4.3.	Gerenciamento do risco de mercado e IRRBB.....	7
2.4.4.	Gerenciamento do risco de crédito	8
2.4.5.	Gerenciamento do risco de liquidez	9
2.4.6.	Gerenciamento do risco operacional	9
2.4.7.	Gerenciamento do risco socioambiental.....	10



1. Objetivo

Em conformidade com a Resolução nº 54/20, o objetivo deste relatório é divulgar a visão geral do gerenciamento de riscos da instituição, incluindo a descrição da estrutura de gerenciamento de riscos do Conglomerado Prudencial Omni (“Omni”).

As informações quantitativas relativas à apuração do Patrimônio de Referência (PR), incluindo as principais características dos instrumentos que o compõem, bem como informações relativas à gestão e exposição ao risco de crédito, estão divulgadas em relatório apartado.

2. OVA: Visão geral do gerenciamento de riscos da instituição

2.1. Estrutura de gerenciamento de riscos

A Omni reconhece que uma gestão de riscos eficaz é fundamental para o atingimento de seus objetivos estratégicos, a criação e preservação de valor a longo prazo, a sua solidez e perenidade. Neste contexto, a Estrutura de Gerenciamento Integrado de Riscos (“EGIR” para fins de referência neste documento) compreende o conjunto de atividades e processos coordenados conduzidos pela Diretoria e pelos demais colaboradores voltados a identificar, avaliar, controlar, monitorar, reportar e mitigar os riscos inerentes aos negócios que possam afetar negativamente as atividades e a realização dos objetivos da Omni.

O desenvolvimento e a manutenção da EGIR têm por princípios e fundamentos norteadores:

- a) Ser: i) compatível com o modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos da OMNI; e ii) proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, desdobrando-se em políticas e medidas específicas para cada risco relevante assumido nas operações;
- b) Adotar uma postura prospectiva quanto ao gerenciamento de riscos e ao gerenciamento de capital, para a Organização enfrentar as variações nas condições e ciclos macroeconômicos, o aumento da concorrência, as novas demandas dos consumidores e exigências regulatórias;
- c) Basear-se: i) em ambiente de controle e cultura forte de riscos, com o envolvimento efetivo da Diretoria na gestão dos riscos e na conscientização do quadro funcional, de forma que fique claro



aos colaboradores o seu papel no controle dos riscos que incorrem em suas atividades rotineiras; ii) e em 3 (três) linhas de defesa que permitem manter controles sobre os riscos na sua origem, supervisionar e gerenciar de forma segregada à área de origem, bem como avaliar de forma independente a adequação e efetividade da EGIR.

2.1.1. Governança do gerenciamento de riscos

A governança do gerenciamento de riscos está estruturada com base no conceito de três linhas de defesa:

- Os gestores das áreas operacionais/suporte e de negócios são os primeiros responsáveis pela identificação dos riscos e implementação de controles nos processos e atividades que estão sob sua responsabilidade, representando a “Primeira Linha de Defesa”.

- As atividades de orientação, monitoramento e controle, comumente consideradas como a “Segunda Linha de Defesa” são realizadas por áreas de supervisão independentes da condução dos negócios e execução de processos operacionais, tendo distribuídas em sua estrutura funcional as seguintes principais atribuições:

- a) Riscos Financeiros
- b) Risco Operacional e Controles Internos
- c) Segurança, privacidade e proteção de dados
- d) Compliance
- e) Prevenção a lavagem de dinheiro - FT
- f) Controladoria

Adicionalmente, há o Comitê de Riscos e Capital que representa um fórum de apoio à Diretoria Colegiada, sendo responsável pela coordenação direta da EGIR.

- A Auditoria Interna atua de forma independente (não responde pela execução de qualquer processo ou procedimento de controle) como a “Terceira Linha de Defesa” da estrutura geral do controle da Omni, tendo por principal atribuição realizar, através uma abordagem sistemática e disciplinada, a avaliação da adequação e efetividade dos processos de gerenciamento de riscos, de controle e governança corporativa da Omni.



2.2. Apetite por riscos

Em conformidade com a Resolução 4.557/17, a Omni tem documentado em sua Declaração de Apetite por Riscos (“RAS”, do inglês “Risk Appetite Statement”) os tipos e os níveis de risco aos quais está disposta a assumir para alcançar seus objetivos estratégicos e executar seu plano de negócios.

A Omni busca ser referência na oferta de soluções financeiras por meio de produtos que auxiliem no desenvolvimento socioeconômico das pessoas com menor acesso ao crédito. Neste contexto, a Omni é voltada à realização de financiamentos de veículos usados e concessão de crédito no varejo.

Com incentivo à inovação, a Omni tem expandido seu portfólio de produtos de crédito para esse público-alvo, sempre com foco na precificação adequada ao risco de cada negócio, mantendo o crescimento sustentável e a geração de resultado consistente.

Os principais riscos identificados, que são inerentes à atividade empresarial desempenhada pela Omni são: risco de crédito, risco de liquidez, risco de variação da taxa juros da carteira bancária (IRRBB), risco operacional, risco de reputação e gerenciamento de capital.

A identificação e definição dos tipos de riscos e os níveis aos quais a Omni está disposta a assumir na realização de seus objetivos estratégicos é o marco inicial para o estabelecimento da EGIR.

2.3. Cultura de riscos

Os comportamentos da Omni se desdobram a partir de seus Valores, os quais sinalizam como agir em diferentes situações e estão pautados nos seguintes pilares: i) ter senso de justiça; ii) respeitar nossas parcerias; iii) trabalhar pra valer; iv) agir de modo empreendedor; e v) garantir a eficiência.

Visando ao fortalecimento dos nossos Valores, as diretrizes estabelecidas para a adequada gestão de riscos da Omni têm como orientadores os princípios da adequada comunicação, a conscientização da responsabilidade de cada indivíduo na gestão do risco; e a tomada de decisões conscientes.

Para apoiar na disseminação da cultura de controles e riscos, a Omni conta com os “Guardiões da Governança”, membros das equipes multidiplinares (áreas e negócio e retaguarda) nomeados pela



Gerencia e Diretorias e capacitados para apoiar as estruturas de gerenciamento de riscos da Omni no seu processo de identificação, controle e monitoramento.

A Gestão de Iniciativas é outra importante ferramenta na gestão de riscos de Omni, destinada a assegurar a identificação prévia dos riscos inerentes a novos produtos e serviços, modificações relevantes em produtos ou serviços existentes, ou, ainda, mudanças significativas em processos, sistemas, operações e modelo de negócio da instituição.

A Omni conta também como o Programa Anual de Conscientização, plano corporativo destinado especificamente à disseminação da cultura de riscos em segurança da informação.

A Omni conta ainda com canais específicos para comunicação de falhas operacionais, fraude interna ou externa, bem como para a resolução de conflitos no ambiente de trabalho ou outros casos que possam prejudicar clientes, colaboradores ou, ainda, ocasionar transtornos e/ou prejuízos para a instituição.

As responsabilidades e competências relacionadas à gestão de riscos estão claramente definidas em políticas internas elaboradas em linha com as diretrizes éticas estabelecidas no CEO - Código de Ética Omni. Todos os documentos são devidamente divulgados e publicados.

As decisões estratégicas relacionadas à operação e à gestão de riscos são deliberadas por meio de Reunião da Diretoria realizada com periodicidade semanal. A Diretoria conta com o apoio de Comitês especializados por assunto, os quais são constituídos por Diretores representantes designados de acordo com suas áreas de atuação, especialização e experiência profissional, gestores e analistas de áreas de negócio e suporte relacionadas ao assunto tratado e de áreas de controle, podendo, ainda, contar com a participação de consultores externos.

2.4. Monitoramento e controle de riscos

2.4.1. Programa de teste de estresse

O gerenciamento de riscos e o programa de teste de estresse é conduzido de forma centralizada e considera: i) os impactos dos riscos associados às demais empresas controladas não integrantes do Conglomerado Prudencial e; ii) todas as operações financeiras, assim como possíveis exposições contingentes ou inesperadas.



Os resultados do programa de teste de estresse são base para as definições dos níveis de apetite de risco constantes na RAS. As análises também servem de base para a revisão tempestiva do Plano de Capital e adequação de capital, e dos planos de contingência de capital e de liquidez.

O programa de teste de estresse da Omni inclui a identificação de variáveis relevantes à instituição e a aplicação de cenários de estresse, sejam eles estabelecidos por regulação ou para acompanhamento gerencial. A situação de estresse leva em consideração elementos históricos e prospectivos, utilizando metodologias de análise de sensibilidade e análise de cenários. A periodicidade da geração e do monitoramento de cada teste de estresse varia conforme relevância das variáveis utilizadas, podendo ocorrer em intervalos fixos (exemplo: mensalmente, anualmente) ou, se necessário, extraordinariamente.

2.4.2. Gerenciamento de capital

A Omni possui foco na proteção e garantia de rentabilidade ao capital, através de equilíbrio entre o risco/retorno dos produtos. Para o planejamento financeiro de capital, considera-se o alinhamento dos objetivos estratégicos da instituição, descritos anteriormente, com os principais elementos do macroeconômicos e financeiros do Brasil.

Mensalmente, ou a qualquer momento em situação de estresse, é realizada a reunião do Comitê de Riscos e Capital, em que é analisado o capital da Omni, de maneira retrospectiva e prospectiva, bem como a necessidade de capital decorrente de novas estratégias. Também são discutidas medidas destinadas a manter o capital nos níveis estabelecidos pela Diretoria.

2.4.3. Gerenciamento do risco de mercado e IRRBB

Em conformidade com o apetite de risco estabelecido pela RAS, o Conglomerado Omni não possui intenção de revenda, obtenção de benefício decorrente dos movimentos de preços, ou realização de arbitragem utilizando os instrumentos da carteira. Desta forma, a carteira de instrumentos é classificada como carteira de não negociação, ou carteira bancária.

Para gerenciamento do IRRBB são utilizadas as metodologias e ferramentas a seguir:

- Cálculo do Δ EVE (*Economic Value of Equity*)
- Cálculo do Δ NII (*Net Interest Income*)



Mensalmente, ou a qualquer momento em situação de estresse, é realizada a reunião do Comitê de Riscos e Capital, em que são analisadas exposições de IRRBB e mercado do Conglomerado de maneira retrospectiva e prospectiva, bem como a necessidade de adoção de estratégias e medidas destinadas a manter as exposições nos níveis estabelecidos pela Diretoria.

2.4.4. Gerenciamento do risco de crédito

Tendo por premissa a adequada segregação de funções, com vistas a evitar conflitos de interesse, as atividades relacionadas ao controle do risco de crédito permeiam todas as etapas do processo de crédito, desde o desenvolvimento de novos produtos, passando pela proposição de operações, a análise e aprovação de crédito, sua formalização, a liberação dos recursos, controle das garantias, monitoramento do nível de risco da carteira, a revisão de classificação e estimação de perdas, até a cobrança e recuperação de ativos.

A estrutura de gerenciamento do risco de crédito da Omni também contempla sistemas, rotinas e procedimentos para a captura de informações, análise e aprovação do crédito, compreendendo:

- coleta de informações cadastrais dos proponentes, sua situação econômico-financeira e documentos correspondentes, quais são conferidas de forma independente e confirmadas com fontes externas;
- análise de crédito segundo os parâmetros e critérios definidos em normas operacionais internas, levando-se em conta as informações coletadas. A análise e aprovação pode ser de forma automática, mediante a utilização de sistema de escoragem estatística, ou julgamental.
- alçadas que são delimitadas por cargo/função e de acordo com os produtos oferecidos pela Omni.

O monitoramento contínuo da exposição ao risco de crédito ocorre tanto em nível individual quanto em nível agregado de operações com características semelhantes, visando a detecção tempestiva de indícios de deterioração da qualidade da carteira.



2.4.5. Gerenciamento do risco de liquidez

O gerenciamento do risco de liquidez deve assegurar a disponibilidade de ativos com alta liquidez em volume suficiente ao atendimento das obrigações financeiras da Omni, determinado e monitorado com base em indicadores de liquidez para horizontes de curto e longo prazos, inclusive para suportar períodos de estresse.

No acompanhamento e controle da exposição ao risco de liquidez serão adotados os seguintes procedimentos:

- Reserva mínima de caixa;
- Colchão de Liquidez e LCR Proxy;
- Indicador de Liquidez de Curto e Longo prazo;
- Controle do fluxo de caixa.

O plano de contingência de liquidez contempla as medidas a serem adotadas na ocorrência de uma crise de liquidez, materializada na redução abrupta do caixa, acompanhada de dificuldades para seu o reenquadramento aos limites mínimos de liquidez

Ao par dos fluxos diários de informações e controles, semanalmente é realizada reunião gerencial do caixa, com participação das áreas de Tesouraria, Captação e Gestão de Riscos, para a análise do comportamento (retrospectivo e prospectivo) da posição de liquidez do Conglomerado.

Mensalmente, ou a qualquer momento em situação de estresse, é realizada a reunião do Comitê de Gerenciamento de Riscos de Mercado e Liquidez, em que são analisadas as condições de liquidez do Conglomerado no curto e longo prazo e em diferentes cenários, bem como a necessidade de adoção de estratégias e medidas destinadas a manter a exposição ao risco de liquidez nos níveis estabelecidos pela Diretoria.

2.4.6. Gerenciamento do risco operacional

Os princípios da estrutura de gerenciamento de risco operacional da Omni estão formalizados por meio de políticas, metodologias e procedimentos devidamente aprovados pela Diretoria. Dentre as principais atribuições estão:



- identificar, avaliar e monitorar os riscos operacionais inerentes às operações e negócios, incluindo serviços terceirizados;
- avaliar os controles existentes e acompanhar a implementação de medidas corretivas definidas, em resposta à incidentes e riscos identificados;
- monitorar e reportar as principais perdas;
- Realizar testes e avaliações independentes sobre os controles internos implementados pelas áreas e propor melhorias.
- elaborar relatórios periódicos à alta administração sobre os riscos operacionais identificados;
- disseminar a cultura de riscos e controles para a Omni e seu conglomerado.

A Omni constituiu uma Política Corporativa de Segurança e Cibernética em linha com a Resolução 4.658/18, contemplando dentre outros aspectos:

- confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados e sistemas utilizados
- avaliação e gestão de atividades de controles de segurança com o objetivo de prevenir, detectar e reduzir vulnerabilidades cibernéticas
- controles específicos, incluindo aqueles voltados à rastreabilidade das informações
- gerenciamento de eventos relacionados com a segurança, bem como o controle dos efeitos incidentes relevantes para a instituição.

2.4.7. Gerenciamento do risco socioambiental

A política de responsabilidade socioambiental estabelece os princípios e diretrizes socioambientais, e dentre eles considera:

- avaliação periódica das operações, verificando a exposição ao risco ambiental;
- registro de perdas materializadas, decorrentes de ações judiciais e administrativas originadas de questões socioambientais;
- definição de critérios de responsabilidade socioambiental no processo de avaliação de produtos e serviços, considerando, principalmente, as exigências legais, a fim de identificar previamente a finalidade de utilização dos recursos financeiros pelos tomadores e a exposição ao risco socioambiental.